



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

006/2025

Fica corrigido art. 1º do presente projeto de lei passando ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído “ O Mês da Cultura no município de Queluz/SP” incluindo no calendário oficial do município, com comemorações alusivas a este mês.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de lei

Queluz, 07 de abril de 2025.

Benedito Antonio de Campos Moreira

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação